



PORTARIA COREN-SE Nº 107 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000346/2025-71;

CONSIDERANDO o que dispõe o Mandado de Intimação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - Comarca de Arauá;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Adriano Cesa Rezende** para representar o COREN-SE na audiência, a ser realizada no dia **25 de fevereiro de 2025**, às **08h**, no **Fórum da Comarca de Arauá**, Rua Joaquim Costa Nascimento, S/N, Bairro Centro, Arauá/SE;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 24/02/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612518** e o código CRC **EFC27148**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 24/02/2025 10:49:55.